



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

(L. E I nº 2.680, de 24 de novembro de 1.994)

(DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TA-
QUARITINGA. ?

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A rua "36", localizada no Jardim Paraíso nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "RUA JOSÉ RESTANI".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 24 de novembro de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-